



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 347/2017

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 245, de 27 de janeiro de 2017, que Constitui Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 245, de 27 de janeiro de 2017, que determinou Instauração do Processo de Sindicância, para apurar os fatos relatados no Memorando nº 154/2016-ACESF, e, responsabilidade do servidor envolvido, ocupante do cargo de Agente Funerário – Tanatopraxista, de acordo com os artigos 128, 133 e seguintes e 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de fevereiro 120 17
DE Nº 10.899
UMUARAMA, 17 de 02/20 17
D. Cruz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS